



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 10 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00048

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8AB5C0F372770BA3EA547B0B1FCCBEB

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Ratificação. Inexigibilidade nº 036/2013. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde como médica clínica do PSF do Povoado de Alvorada. (Contratada: Dr^a. Maria Dolores Pinheiro de Souza.).

Ratificação. Inexigibilidade nº 036/2013. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde como médica clínica do PSF de ARAÇAS II. (Contratada: Dr^a. Geiziane Rabelo Machado.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médica clínica do PSF do Povoado de ALVORADA, em favor do Dr^a. MARIA DOLORES PINHEIRO DE SOUZA. CRM- 8489. Valor global R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de 09 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Abril de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médica clínica do PSF de ARAÇAS II , em favor do Dr^a. GEIZIANE RABELO MACHADO. CRM- 25447/BA. Valor global R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de 09 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Abril de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.